necessidades de aquecimento e arrefecimento associadas à climatização da nave — determina um impacte substancial nas necessidades térmicas de climatização do mesmo, que o LNEC estima poderem constituir uma poupança anual significativa;

Considerando, por último, que o Governo, com vista a permitir o relançamento da economia portuguesa através de um plano de investimento público dirigido às áreas prioritárias para o desenvolvimento do País e com reflexos especialmente positivos na promoção do emprego, elegeu a promoção das energias renováveis, eficiência energética e redes de transporte de energia como um dos domínios fundamentais de investimento passível de beneficiar de medidas excepcionais de contratação pública que permitam tornar mais ágeis e céleres os procedimentos de formação dos respectivos contratos:

Nos termos e para os efeitos conjugados do disposto nos n.os 1, 4 e 7 do artigo 1.º e do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 — O projecto de reabilitação do pavilhão existente no *campus* do LNEC que alberga a «Sala GRID» é considerado prioritário, nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

2 — Para efeitos do número anterior, e com vista ao lançamento do procedimento concursal e respectiva celebração de contrato, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., pode recorrer ao procedimento de ajuste directo, de acordo com o regime instituído nos artigos 5.º e seguintes do citado Decreto-Lei n.º 34/2009.

27 de Abril de 2009. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

201729483

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho n.º 11145/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio para o exercício de funções de secretariado no meu gabinete a assistente técnica Maria da Conceição Gonçalves Pais, com efeitos a 1 de Abril de 2009, deixando a assistente técnica Ângela Madalena Miranda Conde Bettencourt de exercer aquelas funções a partir da mesma data, ao abrigo do n.º 4 do mesmo artigo. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

23 de Abril de 2009. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

201733419

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 140/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º. 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º. 2, à inscrição n.º. 75/2000, a fls. 73 e 73 Verso Livro n.º. 8, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 16-04-2009, nos termos do n.º. 4, do artigo 9.º., do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — APPACDM Braga — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental

Sede — Rua de S. Lázaro, n.º. 38 — Braga

20 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301731175

Declaração (extracto) n.º 141/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 17/2008, a fls. 8 e 8 Verso do Livro n.º 12, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 09-04-2009, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Bens de Utilidade Social — Associação Particular de Solidariedade Social.

Sede — Estrada 5 de Junho, Armazém B-1, Pedreira Maravilha, São Domingos de Rana, concelho de Cascais, Lisboa.

20 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301730973

Declaração (extracto) n.º 142/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 18/08, a fls. 9 e 9 Verso, do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 16.04.2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Idosos do Centro Histórico de Braga

Sede — Travessa do Ferraz, 50 — São Vicente — Braga

23 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

301730462

Declaração (extracto) n.º 143/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 124/00, a fls. 106 Verso e 107, do Livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 10 de Abril de 2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — TÉGUA — Associação de Desenvolvimento Regional d' Entre Tejo e Guadiana.

Sede — Rua de Olivença n.º 33, 2.º, Portalegre.

23 de Abril de 2009. — A Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

301730268

Declaração (extracto) n.º 144/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 20/05, a fls. 144 e 144 Verso, do Livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 21.04.2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Social Cultural Espiritualista

Sede — Rua Allan Kardec, n.º 1 — Bairro da Amizade — Viseu

Fins — Desenvolver e executar a Solidariedade Social através da Assistência Social, nomeadamente no Apoio à Infância, Juventude, Comunidade Adulta e Terceira Idade. Secundariamente: Prestar Assistência Espiritual com base na Doutrina e Prática espíritas, de acordo com a Codificação de Allan Kardec.

27 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301730705

Declaração (extracto) n.º 145/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei